PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROEXAE
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS
DIVISÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁTIA – DIVEXT

RETIFICAÇÃO Nº 06/2025-PROEXAE/UEMASUL DO EDITAL Nº 09/2025 – PROEXAE/UEMASUL, DE 08/09/2025

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil – PROEXAE, torna público para o conhecimento dos interessados, a **Retificação do Edital N° 09/2025** – PROEXAE/UEMASUL, de 08/09/2025, referente ao **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – PIBEXT/UEMASUL (*exercício 2025-2026*).**

1. Da Retificação

Onde se lê:

5.9 ... o orientador deve enviar e-mail para a DIVEXT (**divext@uemasul.edu.br**)...

Leia-se:

5.9 ... o orientador deve enviar e-mail para a DIVEXT (**divext.csis@uemasul.edu.br**) ...

Onde se lê:

APÊNDICE III – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – (*exercício* 2025-2026)

Atividades acadêmicas, pesquisa e extensão (a partir de 2022 – atual). Para docentes com período de licença-maternidade e mães com filhos em idade de até 06 anos a produção será a partir de **2021**, conforme Resolução nº 337/2025 – CONSUN/UEMASUL.

Leia-se:

APÊNDICE III – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – (*exercício* 2025-2026)

Atividades acadêmicas, pesquisa e extensão (a partir de 2021 – atual). Para docentes com período de licença-maternidade e mães com filhos em idade de até 06 anos a produção será a partir de **2020**, conforme Resolução nº 337/2025 – CONSUN/UEMASUL.

Imperatriz (MA), 10 de setembro de 2025.

Prof. Dr. José Milton Pinheiro

Pró-Reitor de Extensão e Assistência Estudantil – PROEXAE
Portaria nº 128/2023 – GR/UEMASUL